



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2025 - 2028

EXERCÍCIO DE 2025 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 08

ATA DA 73ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2025, às 20:00 sob a presidência de Mario Augusto de Souza Nishiyama realizou-se a 73ª sessão ordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Áurea Aparecida Rosa, Gleyce Dornelas de Almeida, José Roberto Comeron, Julio Cesar Costa Almeida, Lucimara Woolck Santos Antunes, Marcelo Rabelo de Carvalho Poli, Mario Augusto de Souza Nishiyama, Paulo Roberto Tarzã dos Santos, Robson Eucleber Leite, Ronaldo Pinheiro, Thiago Rodrigues de Oliveira Araujo, Valdimeia Pereira dos Santos, Vanderlei Bueno Pacheco, Walter Daniel da Silva Júnior e Wilson Roberto Margarido. . Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **EXPEDIENTE:** Discussão e votação da **Ata da 72ª Sessão Ordinária** realizada em 13 de novembro. **Ata aprovada.** Discussão e votação da **Ata da 22ª Sessão Extraordinária** realizada em 13 de novembro. **Ata aprovada.** **Correspondência recebida de diversos:** Ofício de Prefeitura Municipal de Itapeva - Resposta ao Requerimento 319/2025 - Lucinha Woolck - Requeiro à Sra Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, informe a data prevista para abertura e lajotamento da rua localizada ao lado do campo de futebol da Vila Guarani, bem como para a finalização do referido campo e instalação de luminárias tanto na rua quanto no campo de futebol. **PROPOSITURAS: Projeto de Decreto Legislativo: 13/2025** - Diversos Vereadores - Concede o Diploma “JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR” de Comerciante Dedicado do Ano. **Projeto de Lei: 202/2025** - Prefeita Adriana Duch Machado - ALTERA a redação da Lei Municipal n.º 5.316, de 23 de setembro de 2025, que dispõe sobre a regulação tributária dos empreendimentos habitacionais de interesse social destinados às famílias de baixa renda integrantes do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, e dá outras providências. **203/2025** - Vereador Marinho Nishiyama - Reconhece a Queima do Alho como Patrimônio Cultural Histórico de natureza Imaterial do Município de Itapeva. **204/2025** - Prefeita Adriana Duch Machado - AUTORIZA o Poder Executivo a repassar recurso por meio de Subvenção Social, à Corporação Lira Itapevense, para o fim que especifica. **Requerimento: 332/2025** - Vereador Thiago Leitão - Requeiro que seja inserido em ata Voto de Congratulações ao senhor Sandro Roberto da Cruz, Diretor da E.M. Prof. Antônio Carvalho Felipe e da E.M. Prof.ª Zita Ferrari, pelo exemplar trabalho desempenhado que tem se destacado pela dedicação, responsabilidade e compromisso com a educação pública. **333/2025** - Vereadora Lucinha Woolck - Requeiro à Sra Prefeita Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe informações referentes à atual falta de médicos na Unidade Básica de Saúde (UBS) São Camilo. **334/2025** - Vereador Thiago Leitão - Requeiro que seja oficiado à Senhora Prefeita Municipal para que informe a esta Casa sobre a veracidade e as providências adotadas diante dos relatos de diversos cidadãos quanto à falta de equipamentos utilizados pelos profissionais dentistas na rede municipal, situação que estaria dificultando ou até impossibilitando a realização adequada dos atendimentos odontológicos. **335/2025** - Vereadora Lucinha Woolck - Requeiro à Sra Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, encaminhe informações detalhadas sobre o motivo da paralisação da reforma da Unidade Básica



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2025 - 2028

EXERCÍCIO DE 2025 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 09

de Saúde (UBS) do Jardim Maringá. **336/2025** - Vereadora Val Santos - Requeiro que seja oficiado à Sra. Prefeita para que, junto ao setor responsável, informe quantas mulheres estão atualmente na fila de espera para cirurgias ginecológicas aguardando e qual é o tempo médio de espera para realização dessas cirurgias e quais medidas estão sendo adotadas pela gestão municipal para acelerar o atendimento dessas mulheres. **337/2025** - Vereadora Val Santos - Requeiro que seja oficiado à Sra. Prefeita para que, junto ao setor competente, informe sobre quais são os Termos de Concessão de Uso vigentes das dependências do Tênis Clube de Itapeva. **Indicação: 772/2025** - Vereadora Áurea Rosa - Indico à Senhora Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, realize a operação tapa-buraco na rua 9 de julho nº566 Jardim Grajaú. **782/2025** - Vereador Dr. Marcelo Poli - Indico à Sra Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, providencie operação tapa buraco durante todo o trajeto da Rua Matão, Vila Aparecida Cep 18400.000. **783/2025** - Vereador Dr. Marcelo Poli - Indico à Senhora Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, determine a instalação de rede elétrica no Sítio Fundão de Araújo, Bairro Ribeirão Fundo, CEP 18419-899, local onde já foram realizadas diversas solicitações pelos munícipes, inclusive com a instalação prévia de postes, conforme orientações técnicas. **784/2025** - Vereador Ronaldo Coquinho - Indico ao COMUTRAN (Conselho Municipal de Transito) para que viabilize a construção de lombada no Parque das Paineiras- Km 2, próximo a igreja congregação cristã do Brasil, Rodovia Pedro Alves Garcia, sentido Distrito do Alto da Brancal, na cidade de Itapeva/SP. **785/2025** - Vereador Júlio Ataíde - Indico à Senhora Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, se possível, providenciem a instalação de lombada, e pintura de sinalização e demarcação no solo, na Avenida Central em frente ao nº 991, no bairro Pacova. **786/2025** - Vereador Júlio Ataíde - Indico à Senhora Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, se possível, providenciem a Instalação de Lombada Elevada (Lombo -Faixa) na rua Antônio Aidino dos Santos, nº506, próximo ao Mercado Freitas, no Parque São Jorge, rua Paulo Petzold, nº134, próximo a lotérica, no Parque São Jorge e Avenida Brasil próximo a Igreja Deus é Amor, na Vila Nova. **787/2025** - Vereador Marinho Nishiyama - Indico à Senhora Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, em especial o COMUTRAN para que realize estudo técnico específico no cruzamento das Ruas Itaí, Iperó e Liberdade - Vila Nova, com vistas à adoção de medidas corretivas, como possíveis alterações na sinalização, semáforos, redutores de velocidade ou outras soluções que se mostrem eficazes, conforme diagnóstico técnico a ser elaborado. **788/2025** - Vereador Margarido - Indico à Senhora Prefeita Municipal para que, junto ao setor competente, providencie com urgência a colocação de grade de proteção na Boca de lobo, localizada na rua Cícero Marques Junior em frente ao número, 171 na Vila Ribas, neste município, reiterando Indicação de 05/05/2025. A presidência encaminha os projetos de lei 202, 203 e 2024/2025 às comissões competentes para exararem seus pareceres, requerimentos e indicações para a providencias de costume. **TEMA LIVRE:** **Vereador Tarzã**, cumprimentou a todos e falou sobre Iptu, e disse que so o terreno no botanic gardem, sem construção, 688 reais, e se for feito a readequação o valor vai dobrar praticamente, e disse que são valores abusivos, e que se deve repensar sobre os valores de reajustes por área; deve ser fazer um estudo de simulação no carnê, em aparte Vereadora Aurea disse que terá outro valor ainda mais a taxa do lixo, que pode



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2025 - 2028

EXERCÍCIO DE 2025 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 010

encarecer ainda mais. Tarzã voltou a palavra e falou que a taxa do lixo vem junto com o carnê do iptu; falou que o governo passou e não conseguiu evoluir nas questões importantes; falou ainda sobre o anti decreto sobre a retirada do controlador para parecer técnico nas emendas; falou que estão sendo monitorada a situação das entidades que tiveram indicação de emendas; falou sobre o projeto de lei sobre nepotismo em Itapeva, e que foi alterado apenas do 4º grau para o 3º, e que a câmara de Itapeva está a frente nesse sentido; sobre as CEI's, também falou que Itapeva é exemplo, onde aprova com assinatura da minoria de vereadores. **Vereador Roberto Comeron**; saudou a todos; falou o recebimento do parecer do ministério público de contas, e que teve suas contas analisadas e aprovadas da sua gestão quando presidente da câmara; agradeceu a mesa na época que compôs a direção dos trabalhos; agradeceu aos setores administrativos na casa, que auxiliou no andamento dos trabalhos; agradeceu em especial ao advogado Vitor Sais que esteve ao lado auxiliando no tocante jurídico e também Dr. Vagner William que trabalha nesta Casa; falou sobre a recomendação da devolução de recursos ao executivo, onde foi entendido que houve uma devolução acima do esperado; agradeceu a todo o corpo técnico da Casa Legislativa e fica muito feliz em ter todas as contas aprovadas pelas entidades fiscalizadoras. Vereadora Aurea Rosa; Falou sobre o projeto do Vereador Marinho e julga que houve comentários que excederam a razoabilidade; falou que deve ser entendido melhor o texto da lei; que as pessoas sem conhecimento de causa falou coisas sem pé e nem cabeça; falou sobre a ponte do faxinal, onde o prazo era até o dia 15, e não foi concluída a obra; Em aparte Margarido disse que a empresa já foi notificada e tem um prazo para se manifestar, caso contrário será convocada a segunda colocada no processo de contratação; Aurea falou ainda sobre o sofrimento dos aposentados com o INSS; há casos que já estão em análises há seis meses; falou sobre um cidadão que entro em contato sobre a espera de cirurgia e que gostaria de uma data para efetuar a cirurgia; também falou sobre outra pessoa que reclamou da falta de medicação de depressão; comentou também sobre a falta de profissionais da área da saúde, entre eles psicólogos e fonoaudiólogos; falou ainda sobre o serviço ruim prestado pela UNIMED. **Vereador Junior Guari**; falou sobre voto de congratulações para a UNIMED pelo evento de ontem, Segunda Corrida UNIMED Paulista, onde não é só uma corrida, mas um evento; falou que como vereador e corredor de rua, se sente no papel de promover e incentivar as práticas esportivas como estilo de vida saudável; disse que é prova viva dos efeitos da atividade física, e que teve melhora significativa em sua saúde; falou sobre a nova geração, que tem evitado consumo de álcool e vida noturna agitada; disse que irá propor ações para incentivar práticas esportivas no município, para que todos tenham acesso a mais saúde; em aparte, Vereadora Aurea, disse que em seu tratamento de câncer, salientou que uma das terapias com mais eficácias é a caminhada, para auxiliar no combate à doença. Em volta a palavra, Junior disse que pretende fechar parcerias público privado para que projetos na área do esporte seja viabilizado. **Vereador Vanderlei Pacheco**; falou sobre o crescimento do número de furtos no distrito do Guarizinho e adjacências; destacou a importância do policiamento nos bairros para coibir essa ação criminosas; parabenizou ao comando da GCM e da PM que agiram com rapidez e conseguiram localizar os veículos furtados. Em aparte Junior Guari disse que volta a ronda da PM em março. Em retorno a palavra Vanderlei fez



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2025 - 2028

EXERCÍCIO DE 2025 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 011

apelo para que haja mais atenção na segurança dessas localidades; falou ainda sobre reunião com o Secretário Laurindo que vem desempenhando bom trabalho de manutenção das estradas rurais; comentou ainda sobre ofício que enviou ao secretário Junior Mancebo, e disse que não tem sido atendido; **Vereador Robson Leite**; falou sobre o evento câominhada, realizado no final de semana, realizado com parcerias de empresários e Secretaria de Meio Ambiente; falou ainda sobre a caravana da saúde da mulher, que destaca ser de suma importância no atendimento às mulheres, onde a igreja assembleia sob a liderança do pastor Daniel; salientou sobre a data 15 de novembro que se comemora a fundação da igreja quadrangular no Brasil; destacou o papel social das igrejas na sociedade; falou sobre o apoio a projetos na área do esporte, reforçando a fala do Vereador Junior Guari. **Vereador Ronaldo Coquinho**; falou sobre vagas de trabalho, especificamente sobre um anúncio sobre vagas de “ajudante de enfermagem” que estava no site da prefeitura municipal, e entrou em contato para saber sobre a responsabilidade do equívoco, e ainda assim ficou contando erro, sobre requisitos exigidos sobre a função ofertada; falou ainda sobre aprovação de crédito suplementar aos transportadores de alunos, onde foi pago somente agosto, e setembro ainda não consta pagamento; em aparte Vereador Margarido falou que se reuniu na semana passada com os transportadores, e que agosto foi pago, e que setembro está sendo pago já; falou sobre buracos nas ruas tanto nas vilas quanto no centro, e que isso gera preocupação quanto ao tempo de reparo que não está sendo efetuado com agilidade suficiente; falou sobre relato de uma mãe de criança com deficiência, que falou sobre a retirada dos brinquedos da praça de eventos; pediu que seja dada atenção a essa demanda. Presidente Marinho em fala disse que se reuniu no início do ano juntamente com os secretários e representantes da FAIT, e destacou como esses projetos de incentivo ao esporte faz bem ao cidadão; quando se investe no esporte, está se investindo em saúde. Voto de congratulação pelo aniversário do Vereador Júlio Ataíde na data de hoje. **ORDEM DO DIA: Leitura de Proposta de Emenda à LOM Nº 5/2025** - Vereador Tarzan - Altera a redação dos incisos I, II, V e § 1º do Artigo 17 e do caput do Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Itapeva. “Art.17. O Vereador poderá licenciar-se: I – por motivo de saúde; II – em caso de licença-maternidade, paternidade ou adoção de criança de até 01 (um) ano de idade; (...) V – para o exercício dos cargos de Secretário Municipal, Presidente de Autarquia, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista, nas quais o município seja acionista majoritário, mediante simples comunicação, podendo optar pela remuneração da vereança. § 1º No caso de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, vaga ou investidura no cargo de Secretário Municipal, o Presidente da Câmara fará a convocação do suplente.” “Art. 22. No caso de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, vaga ou licença de Vereador para investidura em cargo de Secretário Municipal, o Presidente convocará imediatamente o suplente.” (2ª d/v) **aprovado**. Leitura do **Projeto de Lei Nº 156/2025** - Vereador Marinho Nishiyama - Institui a Política Municipal de Distribuição de Medicamentos à Base de Cannabis no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). (2ª d/v) **aprovado**. Leitura do **Projeto de Lei Nº 171/2025** - Vereadora Val Santos - DISPÕE sobre a promoção e regulamentação da equitação como terapia no tratamento de crianças com autismo. (2ª d/v) **aprovado**. Leitura do **Projeto de Lei Nº 178/2025** - Vereador Marinho Nishiyama - Estabelece normas gerais para a celebração de acordos e solução consensual de controvérsias no



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2025 - 2028

EXERCÍCIO DE 2025 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 012

âmbito da Administração Pública Municipal. (2ª d/v) **aprovado**. Leitura do **Projeto de Lei Nº 184/2025** - Prefeita Adriana Duch Machado - ALTERA a lei 5.225/25 que dispõe sobre a criação dos componentes do SISAN no âmbito municipal e dá outras providências. (2ª d/v) **aprovado**. Leitura do **Projeto de Resolução Nº 12/2025** - Vereador Tarzan - ALTERA a redação do artigo 104, da Resolução nº 012/92, que dispõe sobre o “Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva/SP”: “Art. 104. As proposituras dos Vereadores, que não poderão exceder a 2 (duas) por Sessão Ordinária no caso de Indicações, Requerimentos e/ou Moções, deverão ser encaminhadas à Secretaria Administrativa até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes do seu início, a fim de, protocoladas e rubricadas, cumprirem suas finalidades.” (d/v único) **aprovado**. Leitura do **Projeto de Resolução Nº 13/2025** - Vereador Tarzan - Altera o Artigo 62 e o caput do Artigo 64 da Resolução nº 012/92, que dispõe sobre o “Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva/SP”: “**Art. 62.** O Vereador poderá licenciar-se: I - por motivo de saúde, devidamente comprovado; II - no caso de gestante, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados do primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica; III - no caso de adotante de criança de até 01 (um) ano de idade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, para o ajustamento do adotado ao novo lar; IV - para tratar de interesse particular, sem remuneração, desde que o período de licença não seja superior a 120 (cento e vinte) dias por sessão legislativa, nem inferior a 30 (trinta) dias, não podendo reassumir o mandato antes do término da licença; V - para o exercício dos cargos de Secretário Municipal, Presidente de Autarquia, Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista, nas quais o município seja acionista majoritário, mediante simples comunicação, podendo optar pela remuneração da vereança. § 1º No caso do inciso I, o Vereador poderá reassumir o exercício da Vereança antes que se tenha escoado o prazo de sua licença, desde que esteja apto, bem como solicitar sua prorrogação, mediante apresentação de atestado médico ou laudo indicando a necessidade. § 2º Para fins de remuneração, considerar-se-á como em exercício o Vereador licenciado nos termos do inciso I e III e a Vereadora licenciada nos termos dos incisos I, II e III. § 3º O Vereador afastado para o desempenho de missões temporárias de interesse do Município, autorizado pelo Plenário, fará jus à remuneração normal. § 4º As licenças previstas neste artigo dependem de requerimento dirigido ao Presidente, que dará ciência ao Plenário na primeira Sessão após o seu recebimento. § 5º No caso do inciso V, o (a) Vereador (a) na função de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente e 1º ou 2º Secretário (a), perderá o cargo automaticamente, devendo o mesmo ser preenchido por eleição. § 6º Somente no caso de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, vaga ou investidura no cargo de Secretário Municipal, o Presidente convocará o suplente, que deverá tomar posse dentro de 15 (quinze) dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara”. “**Art. 64** - No caso de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, vaga ou licença de Vereador para investidura no cargo de Secretário Municipal, o Presidente convocará imediatamente o suplente, que tomará posse no prazo de 15 (quinze) dias, salvo justo motivo aceito pela Câmara Municipal. ” (d/v único) **aprovado**. Leitura do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 13/2025** - Diversos Vereadores - Concede o Diploma “JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR” de Comerciante Dedicado do Ano. (d/v únicos) **aprovado**. Leitura do **Requerimento Nº 332/2025** - Vereador Thiago Leitão - Requeiro que seja inserido em



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2025 - 2028

EXERCÍCIO DE 2025 LIVRO Nº.: 006 PAG.: 013

ata Voto de Congratulações ao senhor Sandro Roberto da Cruz, Diretor da E.M. Prof. Antônio Carvalho Felipe e da E.M. Prof.^a Zita Ferrari, pelo exemplar trabalho desempenhado que tem se destacado pela dedicação, responsabilidade e compromisso com a educação pública. (d/v únicos) **aprovado. MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO: Dependendo dos Pareceres das Comissões Competentes:** Em 1^a d/v: Projetos de lei 13, 103, 105, 136, 140, 151, 165, 166, 170, 172, 173, 174, 175, 180, 181, 183, 185, 187, 189, 190, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204/2025. **EXPLICAÇÃO PESSOAL: dispensado.** Nada mais havendo a tratar a Presidência convoca os vereadores para a 23^a Sessão Extraordinária a ser realizada segunda-feira, dia 17 de novembro, às 21:00:00 e invocando a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão e, mandando que para constar, fosse lavrada esta Ata que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, Plenário, 17 de novembro de 2025.

MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

DR. MARCELO POLI
1º SECRETÁRIO

VAL SANTOS
2ª SECRETÁRIA